



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2020 – TRE/RN**

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 22/2020 – TRE/RN  
(Proc. Adm. Eletrônico nº 2805/2020 – TRE/RN)

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 22/2020-TRE/RN** e a respectiva homologação, conforme Despacho constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 2805/2020-TRE/RN, RESOLVE registrar os preços dos produtos especificados nos quadros abaixo, da empresa **BML COMERCIAL LTDA (FORNECEDOR)**, CNPJ nº 11.292.106/0001-22, com sede na Rua Visconde de Ouro Preto, 71, Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52.061-430; e-mail bmlcomercial@hotmail.com; Tel.: (81) 3441-0330, neste ato representado por HENRIQUE BANDEIRA DE MELO LOPES, CPF nº 097.132.384-43, RG 8.102.353-DETRAN/PE, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

**1 - PRODUTOS REGISTRADOS:**

| Item | Especificações                                                                                          | Unid     | Quantidade Registrada |                      |   | Valor Unitário (RS) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|----------------------|---|---------------------|
|      |                                                                                                         |          | TRE/RN                | Órgãos Participantes |   |                     |
|      |                                                                                                         |          |                       | A                    | B |                     |
| 12   | Papel madeira, gramatura 80g/m², reciclado, edindo 660x960mm, com tolerância de 5%. <b>Marca:</b> ibura | Milheiro | 3                     | -                    | 1 | 653,33              |

**Obs.: Não houve formação de cadastro de reserva.**

**2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

**3 – ÓRGÃOS PARTICIPANTES DESTA REGISTRO DE PREÇOS:**

| Ordem | UASG   | Órgão(s)/Entidade                                                                               |
|-------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A     | 152757 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte<br>CAMPUS NOVA CRUZ  |
| B     | 152756 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte<br>CAMPUS PARNAMIRIM |

*Handwritten signature and date: 26/09/2020*

#### 4 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 22/2020-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013, no Decreto nº 8.538/2015.

4.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 22/2020-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

4.3 - A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 22/2020-TRE/RN.

4.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

4.5 - Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

4.6 - Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 22/2020-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

4.7 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 02 de julho de 2020

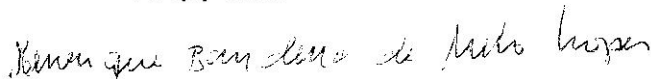


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ÓRGÃO GERENCIADOR

Diretor(a)-Geral

Simone Maria de Oliveira Soares Melo  
Diretor(a)-Geral - TRE/RN



BML COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 11.292.106/0001-22

(FORNECEDOR)

HENRIQUE BANDEIRA DE MELO LOPES

CPF nº 097.132.384-43 - RG 8.102.353

Representante Legal